

PORTARIA DIR Nº 54/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

COMPONENTE CURRICULAR: Trabalho de Curso II (80h)	
DOCENTE: Luiz Alberto Brasil Simões Pires Filho	
DATAS E HORÁRIOS	
10/12, 11/12, 14/12, 15/12, 06/01, 07/01 - 13h30min às 17h	22/01, 23/01 - 13h30min às 17h
08/01 - 19h15min às 22h50min	01/02 - 8h30min às 12h
19/01 - 13h30min às 17h	02/02, 03/02, 04/02 - 13h30min às 17h
20/01 - 19h15min às 22h50min	05/02, 12/02 - 8h30min às 12h
21/01 - 8h30min às 12h	17/02, 19/02 - 13h30min às 17h
LOCAL: Aulas on-line via plataforma de aprendizagem blackboard - collaborate.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 02 de dezembro de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa